



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras



LEI MUNICIPAL N° 2.293/2017
De 24 de janeiro de 2017

PUBLICADO EM 24 / 01 / 2017

ATÉ: 07 / 02 / 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL N° 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Acrescenta dispositivo na Lei Municipal n° 2.017/2011, que dispõe sobre a autorização para dirigir veículos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Ficam acrescentados os §§ 1° e 2° ao art. 1° da Lei Municipal n° 2.017, de 22.12.2011, com a seguinte redação:

"Art.1° ...

§ 1° A autorização constante no caput deste artigo se estende ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com abrangência territorial no Estado do Rio Grande do Sul. (AC)

§ 2° Os condutores citados no parágrafo anterior, serão responsabilizados pelos danos e prejuízos causados ao erário público, em decorrência de infração e/ou outros incidentes na condução do veículo. (AC)"

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 16 de janeiro de 2017

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se